DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 01/09/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892 Dados: 2026.07.13 13:15:51 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000116-1	STW7I29	07/05/2026	22:30	527-41	2934.70	UTILIZ VEÍC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	01/09/2026
F000117-1	STW7I29	07/05/2026	22:30	504-50	293.47	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	01/09/2026
F000113-1	HJG7C38	02/05/2026	19:05	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	01/09/2026
F000112-1	PVH4812	22/04/2026	14:25	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	01/09/2026
F000118-1	EKB6B47	08/05/2026	00:36	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	01/09/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/07/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000115-1	DKO3J57	05/05/2026	19:05	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	01/09/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 13/07/2026		Páginas: 2/2	

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007/2026 de 29.06.2026

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NO RECESSO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, este Poder Legislativo ficará em recesso parlamentar na forma regimental de 1º de á 31 de Julho de 2026, nos termos do artigo 6º do Novo Regimento Interno e, concomitantemente seus trabalhos administrativos são reduzidos;

CONSIDERANDO que é dever de todo Agente Político, adotar um sistema de redução de horário, com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

CONSIDERANDO que o artigo 16 da lei Complementar nº 595/2017 de 02 de março de 2017 prescreve que os servidores públicos do Poder Legislativo etrão carga horária reduzida de (20) vinte horas semanais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado para fins de ordenar o expediente interno da Câmara Municipal de Florínea para atendimento ao público de segunda à sexta feira no período compreendido de 1º de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026, o horário das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal, dar-se-á no dia 1º de Agosto de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Mário Pontes", 29 de junho de 2026.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823
Assinado de forma digital por KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 008/2026 de 06.07.2026
(Dispõe sobre suspensão de expediente em função do Dia da Revolução Constitucionalista).

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 9 de julho de 2026 (quinta-feira) se comemora o Dia da Revolução Constitucionalista no Estado de São Paulo, data Magda instituída pela Lei Estadual 9.497 de 05 de março de 1997;

CONSIDERANDO que a suspensão dos expediente dos serviço público em todas as esferas do Governo, tem ocorrido de forma sistemática em nosso pais, quando ocorre feriado;

CONSIDERANDO finalmente que o Poder Legislativo também deve propiciar aos seus servidores o direito celebrar este evento civieco e ainda ter lazer, sem prejudicar suas atividades administrativas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público na Câmara Municipal de Florínea nos dia:

I - 10 de julho de 2026 (sexta-feira);

Art. 2º - O retorno ao funcionamento de todas as repartições far-se-á no dia 13 de julho de 2026 (Segunda-feira), obedecendo aos horários pré-determinados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Sala das Sessões, Vereador “Mário Pontes”, 06 de julho de 2026.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823 Assinado de forma digital por KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO:32086552823

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

MARCELO ALVES DE MORAES Assinado de forma digital por MARCELO ALVES DE MORAES

MARCELO ALVES DE MORAES
Assistente Legislativo

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178
CEP: 19870-000 – Florínea – Estado de São Paulo
e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br www.camaraflorinea.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – RETIFICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo.
VALOR MENSAL: R$ 916,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2.001000. 33.90.40.06
DATA: 01/07/2026.

KARINA COELHO BARREIROS NASCIMENTO
Presidente da Câmara